



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS
FINANCEIRAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO
RDC 006/2015 – CONSTRUÇÃO DA UPA - JUNÇÃO
FORMATO DE REALIZAÇÃO: PRESENCIAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO
MODO DE DISPUTA: COMBINADO, FECHADO ATÉ A APRESENTAÇÃO DAS
PROPOSTAS E ABERTO NA FASE DE LANCES.
REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
RECURSO: FASE ÚNICA**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta pelo Presidente **GEOVANI MOREIRA DE LIMA**, e membros **CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA** e **MARIA HELENA RODRIGUES GOMES** formada em conformidade com a Lei 7.376/2013. A comissão acima descrita tem como objetivo fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo as propostas financeiras e documentos de habilitação do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no site desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br a título de divulgação, bem como enviado por *e-mail* a várias empresas cadastradas no banco de dados do setor, publicado no D.O.E. Em 05 de novembro de 2015, página 44 e no D.O.U em 05 de novembro de 2015, página 273. Foi iniciada a fase de credenciamento ficando credenciada a participar do presente certame as seguintes empresas: **CONSTRUTORA ACPO LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.351.894/0001-18, neste ato representada por Leandro Souza Sabbado, CPF: 919.088.500-78; **RVT CONSTRUTORA SUL S/A** CNPJ: 30.038.384/0001-00, neste ato representada por Guilherme Gonçalves dos Reis CPF: 105.764.577-01; **MARSOU ENGENHARIA - EIRELI** CNPJ: 01.278.335/0001-39, neste ato representada por Emanuel Lopez da Silva, CPF: 004.106.461-56 e **OBRAS E OBRAS CONSTRUTORA LTDA - ME** CNPJ: 17.135.680/00014-53, neste ato representada por Rubem Vaz Nogueira, CPF: 844.001.457-00. Em prosseguimento, foram entregues os envelopes contendo as propostas financeiras e os documentos de habilitação. A comissão abriu os envelopes contendo as Propostas Financeiras das empresas supracitadas, dando início a fase de lances, onde ficaram desclassificadas as empresas: **OBRAS E OBRAS CONSTRUTORA LTDA – ME** por não apresentar o item 7.9 do edital, a mesma solicitou liberação da comissão para se retirar da sessão antes de seu término, fato que foi concedido e **RVT CONSTRUTORA SUL S/A** por não apresentar o item 7.8 do edital. A empresa **MARSOU ENGENHARIA - EIRELI** ofereceu a proposta final 9,5% de desconto sobre o valor de referência, questionada se havia condições de melhor a proposta a mesma informou que mantém a última proposta ofertada, conforme planilha de lances anexa, ficando o desconto em reais de **R\$ 664.067,86 (seiscientos e sessenta e quatro mil, sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos)** seu valor total global ficou sendo de **6.326.120,15 (seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e vinte reais e quinze centavos)**. Em seguida a Comissão efetuou a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **MARSOU ENGENHARIA – EIRELI**. Ao analisar os documentos, a comissão constatou que a referida empresa não cumpriu o



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

item 6.1 do edital, bem como verificou-se que nenhuma das empresas cumpriram o item 6.1 na abertura das propostas financeiras, ficando assim todas as empresas desclassificadas. Diante do acima exposto a comissão amparada no artigo 48 parágrafo 3º da Lei 8.666/93 abre prazo de oito dias para as empresas reapresentarem os envelopes contendo as propostas financeiras e os documentos de habilitação. Em virtude da solicitação das empresas licitantes fica aberto prazo para apresentação de recurso. Os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas: **RVT CONSTRUTORA SUL S/A; OBRAS E OBRAS CONSTRUTORA LTDA - ME e CONSTRUTORA ACPO LTDA** fica lacrado fazendo parte integrante do processo. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela comissão de licitação e membros das empresa licitantes.

GEOVANI MOREIRA DE LIMA – Presidente - _____

CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA – Membro – _____

MARIA HELENA RODRIGUES GOMES – Membro- _____

Licitantes:

CONSTRUTORA ACPO LTDA _____

RVT CONSTRUTORA SUL S/A _____

MARSOU ENGENHARIA - EIRELI _____